

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 095-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Torna público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82975361,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria 327-S de 11/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 12/06/2019, em desfavor do servidor de número funcional **1518437**, ocupante do cargo efetivo de técnico em enfermagem, lotado no Hospital Estadual Doutor Dório Silva - HEDDS, pelo suposto desvio de medicamentos e matérias médicos, a decisão foi pelo **arquivamento** do processo.

Art.2º Fica notificado da presente decisão o patrono do servidor, **Dr. MATOSALEM PORTUGAL PINHEIRO - OAB/ES 28.991**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1044470

PORTARIA Nº 097-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Cessa efeitos e designa membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta do processo 2021-8G3CD, e,

CONSIDERANDO

a Portaria de Consolidação Nº 4, de 28 de setembro de 2017, Seção II, art. 7º inciso VII,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 046-S, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2021.

Art.2º APROVAR a atualização do Regimento Interno da **CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL DE TRANSPLANTE CARDÍACO**.

Art.3º DESIGNAR os membros da Câmara Técnica Estadual de Transplante Cardíaco:

I. REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE CORAÇÃO DO HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA:

Melchior Luiz Lima - Titular
Heber Souza Melo Silva - Suplente

II. REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE CORAÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA:

Diogo Oliveira Barreto - Titular
Vinicius Eduardo Araújo Costa - Suplente

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:

Fabricio Otávio Gaburro Teixeira - Titular
Heron de Souza Bomfim - Suplente

REPRESENTANTE DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE DO ESPÍRITO SANTO:

Priscila Bacchetti Cezar Weber

MEMBRO NATO DA CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL:

Maria dos Santos Machado

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DAURTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1044993



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2023 10:50:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -
GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-N4T9BB>